



Calendarização da ADD

FASE	PROMOTOR	CALENDÁRIO
------	----------	------------

No ano em que o Conselho Pedagógico inicia o mandato de quatro anos:

Eleição da secção de avaliação de desempenho docente	Conselho Pedagógico	Até 15 de setembro
Calendarização dos procedimentos de avaliação	Conselho Pedagógico	Até 31 de outubro
Aprovação e divulgação dos parâmetros estabelecidos para as dimensões da avaliação	Conselho Pedagógico	Até 30 de novembro
Aprovação e divulgação dos instrumentos de registo e avaliação das atividades realizadas pelos avaliados	Conselho Pedagógico	Até 30 de novembro

Em cada ano letivo:

Pedido de integração no regime geral de avaliação ¹⁾	Avaliado	Até 31 de dezembro do ano letivo a que reporta a avaliação
Solicitação de observação de aulas ¹⁾	Avaliado	Até 31 de dezembro
Pedido de recuperação de classificação de aulas observadas em ciclos anteriores ¹⁾	Avaliado	Até 31 de dezembro
Entrega do projeto docente (facultativo)	Avaliado	Até 30 de novembro ou nos 15 dias úteis subsequentes ao primeiro dia de apresentação ao serviço para os docentes com contrato a termo, colocados após 15 de novembro
Designação de avaliadores internos	Coordenador de Departamento	Até 15 de dezembro ou sempre que necessário, em função do período de contrato dos docentes com contrato a termo
Apreciação do projeto docente	Avaliador	Até 21 de dezembro de cada ano escolar do ciclo avaliativo do docente ou 15 dias após a entrega do projeto docente, no caso dos docentes com contrato a termo colocados após 15 de novembro
Reuniões da Secção de Avaliação de Desempenho Docente com os Avaliadores Internos	SADD e Avaliadores Internos	Previsão de três, sendo pelo menos duas próximas da fase em que se procede à avaliação
Entrega do relatório de autoavaliação ²⁾	Avaliado	Para os docentes com contrato a termo: Até 30 de junho do ano letivo em avaliação Para os docentes integrados na carreira, que reúnam condições para progredir durante o ano letivo no ano em avaliação ⁽¹⁾: Até 30 de junho Para os restantes docentes integrados na carreira: Até 31 de agosto
Parecer sobre o relatório de autoavaliação	Avaliadores internos	Até 15 de julho
Entrega de propostas de avaliação pelos avaliadores	Avaliadores internos	Para os docentes com contrato a termo e docentes integrados na carreira no ano anterior ao fim do ciclo avaliativo: Até 15 de julho ou nos 3 dias subsequentes à entrega do relatório de autoavaliação para os docentes com contrato a termo ⁽²⁾ .
Reunião Avaliadores Internos e Externos para articulação	Avaliadores Internos e SADD	Até 15 de julho
Reunião para análise e harmonização das propostas dos avaliadores e aprovação da classificação final	SADD	Até 20 de julho
Comunicação da Avaliação Final	SADD	Até 5 dias após a reunião da SADD de aprovação da classificação final
Reclamação	Apresentação	Avaliado
	Decisão	SADD
Recurso	Docente	10 dias úteis a contar da notificação da reclamação

NOTAS: 1 – Para os docentes do quadro que não tenham sido avaliados em ano anterior, por condicionalismos específicos

2 – Para os docentes contratados cujo contrato termina antes do final do ano letivo e reúnam as condições para serem avaliados (com pelo menos 180 dias de serviço letivo), o relatório é entregue até 5 dias úteis após fim do contrato.